



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO Nº 009/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG**

O Vereador desta Casa de Leis de Governador Lindenberg, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas as formalidades regimentais, que o Plenário aprove a seguinte Moção de Aplauso à Comunidade Nossa Senhora da Rosário pelas comemorações da 32ª Festa em louvor a Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, e 8ª Caminhada Ecológica à Pedra de Nossa Senhora Aparecida, pelos argumentos abaixo relatados:

Nos dias 09, 10, 11 e 12 de Outubro de 2015, a Comunidade Nossa Senhora do Rosário, do Córrego Paraná, realizou a 32ª Festa em Homenagem à Padroeira do Brasil Nossa Senhora da Aparecida.

Sendo que há oito anos, o Sr. João Luiz Benincá, em homenagem a seu pai, idealizou e a partir de então foi inserida à Festa da Padroeira, a Caminhada Ecológica da Pedra de Nossa Senhora Aparecida. Este ano realizando-se a 8ª Caminhada Ecológica da Pedra de Nossa Senhora Aparecida, que contou com muitos fiéis, enaltecendo nossa Padroeira.

O evento contou com a participação de todas as comunidades da região, tornando-o um sucesso.

Gostaríamos de parabenizar os organizadores do evento, que foi tão bem organizado e realizado com muito afinco. Um evento de fé e de solidariedade humana.

Requer ainda que cópia desta Moção, após aprovada pela Casa, seja remetida ao conhecimento do Coordenador da Comunidade Nossa Senhora do Rosário e equipe de apoio, do Córrego Paraná, Governador Lindenberg/ES.

**É A MOÇÃO.**

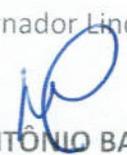
Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES, 13 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG  
**PROTOCOLO**

Nº 438/15 Fis - Livro -

Governador Lindenberg em 14/10/2015

FUNÇÃOÁRIO

  
DEVALDIR ANTÔNIO BANDEIRA  
Vereador